PORTARIA Nº 267, 31 DE OUTUBRO DE 2022

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 93, da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 385, de 22 de agosto de 2008, , bem como Requerimento da Servidora; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora *ELIZETE MORAIS DOS SANTOS,* ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais – Nível 1 – Referência A (Lei nº 044/1997), *Licença por motivo de doença em pessoa da família,* sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo é para atender Elizabete Morais dos Santos - mãe, de conformidade com o atestado médico do Dr. Otávio Ribeiro Martins – CRM SC 31.562.

Art. 2º. O período de afastamento é de 05 (cinco) dias, conforme atestado médico, no período compreendido de 26 a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2022.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 21 / 11 / 2022, *Edição nº.* 4041 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda